Requerimento nº 64/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor requerer de Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeita Municipal, Senhor Verdi Lúcio Melo, solicitando as seguintes informações **sobre a fiscalização ostensiva referente à poluição sonora no Município de Varginha**:

- **Quando foi a última atualização normativa da Lei nº2.962/2023?**
- **A Legislação Municipal está devidamente atualizada em face a Legislação Federal, Estadual e demais normas regulamentais (NR)?**
- **Qual órgão da Prefeitura Municipal é responsável pela fiscalização da poluição sonora?**
- **Como é realizada a fiscalização junto a bares, conveniências e afins?**
- **Como é realizada a fiscalização de poluição sonora oriunda de som automotivo?**
- **Elaborar relatório dos últimos 12 meses das atividades realizadas na fiscalização da poluição sonora no Município, incluindo-se pessoas físicas e jurídicas notificadas, tipos de penalidades aplicadas em eventual reincidência.**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento visa coibir os abusos de motoristas e estabelecimentos que excedem o volume de som permitido em diferentes ambientes e horários.

A presença de som alto em locais como bares, conveniências e estabelecimentos similares pode ser motivo de preocupação e reclamação por parte de moradores e outros estabelecimentos nas proximidades, interferindo na qualidade de vida e causando prejuízo no sono.

Com a devida fiscalização, donos de estabelecimentos deverão ter consciência e respeito pelos moradores e outros negócios da região. O direito ao sossego e à tranquilidade deve ser respeitado para garantir um convívio harmonioso entre todos.

Por esses motivos, é fundamental que os proprietários de bares, conveniências e outros estabelecimentos mantenham o volume do som em níveis aceitáveis e respeitem as normas e regulamentações locais relacionadas ao controle de ruído.

Ante o exposto, apresenta-se este Requerimento e solicita-se o apoio dos nobres Edis para a sua aprovação, para que as informações solicitadas sejam enviadas a esta Casa Legislativa e utilizadas como subsídio para sanar essa situação de grande desconforto à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 10 de abril de 2024.

FERNANDO GUEDES OLIVEIRA – Dr. Guedes
Vereador

Praça Governador Benedito Valadares, 11 – Centro – CEP 37002-020 – Varginha-MG – Telefone (35) 3219-4757
http://www.varginha.mg.leg.br | E-mail: secretariageral@varginha.mg.leg.br